



## COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Despacho n.º 3170/2023

*Sumário:* Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Covilhã.

A Câmara Municipal da Covilhã apresentou, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, aprovada e publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/98, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 499/2010, de 14 de julho, pela Portaria n.º 18/2012, de 20 de janeiro, e pelo Despacho n.º 6977/2020, de 7 de julho.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito do projeto de empreendimento de turismo em espaço rural, sob a forma de hotel rural — «Estrelódromo», sito na freguesia de Cortes do Meio, no concelho da Covilhã, enquadrada na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN.

Esta alteração obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 16.º-A do RJREN.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 16.º-A Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

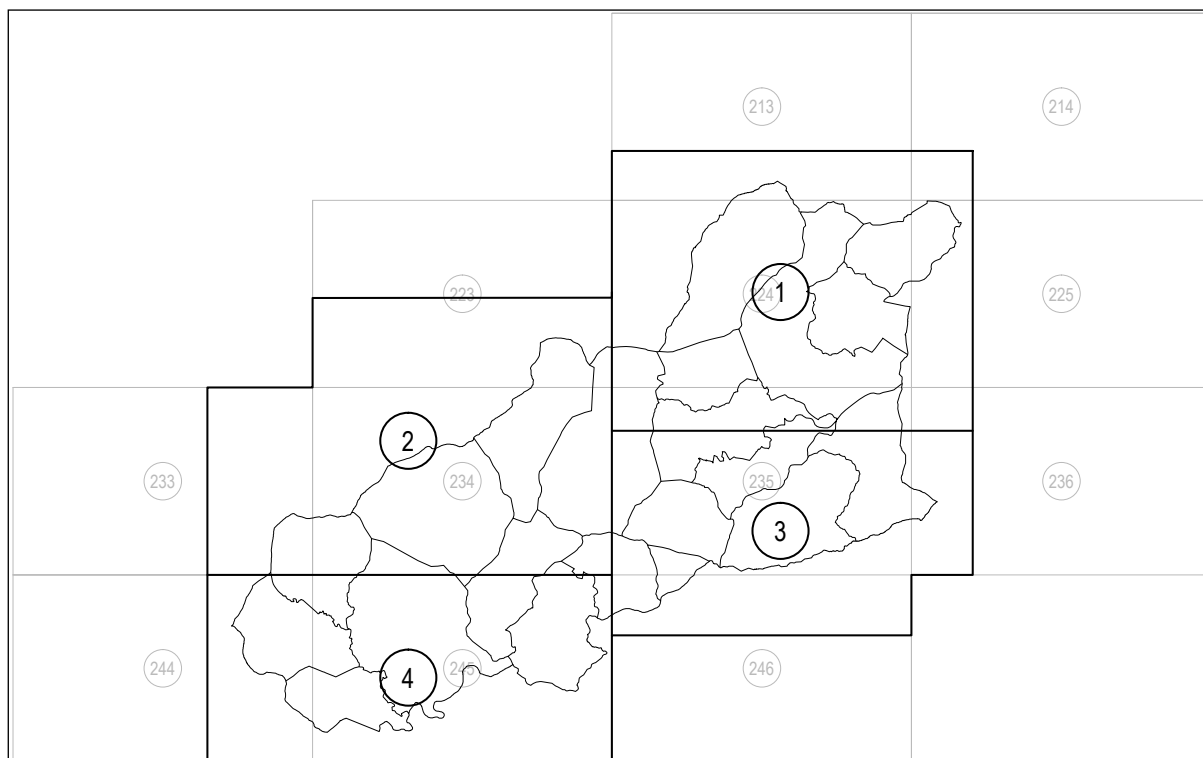
1 — É aprovada a quarta alteração (segunda alteração simplificada) da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Covilhã, com as áreas a excluir identificadas de E3 a E7 na Folha n.º 3 da carta da REN do município e no quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É republicada a carta da REN do município da Covilhã com as alterações introduzidas pelo presente despacho.

3 — A referida carta, o quadro e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de fevereiro de 2023. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.



67535 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_67535\\_0503\\_REN\\_1.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_67535_0503_REN_1.jpg)

67535 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_67535\\_0503\\_REN\\_2.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_67535_0503_REN_2.jpg)

67535 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_67535\\_0503\\_REN\\_3.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_67535_0503_REN_3.jpg)

67535 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_67535\\_0503\\_REN\\_4.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_67535_0503_REN_4.jpg)

## QUADRO ANEXO

**4.ª Alteração (2.ª Alteração Simplificada) da Reserva Ecológica Nacional do município da Covilhã, no âmbito de empreendimento turístico no espaço rural, sob a forma de hotel rural, no lugar de Milheiral ou Mineral, freguesia de Cortes do Meio**

Número de ordem	Superfície (metros quadrados)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese de fundamentação
E3	1191	Cabeceiras das linhas de água e Áreas com risco de erosão.	Empreendimento turístico no espaço rural, sob a forma de hotel rural	De acordo com o Despacho n.º 3781/2019 publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série — n.º 67 de 4 de abril de 2019, que determina o “levantamento das proibições estabelecidas no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 34/99, de 5 de fevereiro, e 55/2007, de 12 de março, na área percorrido pelo incêndio acima referido e necessária à execução do projeto de empreendimento de turismo em espaço rural — «Estrelódromo», dá-se cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN, para alteração e ampliação de edificado existente para a reconstrução e a criação de empreendimento turístico em espaço rural, sob a forma de hotel rural.
E4	506			
E5	4			
E6	26			
E7	1546			

616189611